



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2011, às 16:40
1724010 / estagiário

MPV-520

00038

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2011	proposição Medida Provisória nº 520, de 31 de dezembro de 2010
--------------------	---

Autor Deputado PAYDERNEY AVELINO (DEM/AM)	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	-----------------	------------	---

Página	Artigo 11	Parágrafo Único	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o Parágrafo Único do art. 11 da MP nº 520:

Art. 11 -

Parágrafo Único – Os editais de concursos públicos para o preenchimento de emprego no âmbito da EBSEH poderão estabelecer, como título, o cômputo do tempo de exercício em atividades correlatas às atribuições do respectivo emprego, inclusive em entidades privadas. (SUPRIMIDO).

Justificativa

Esse dispositivo é totalmente inócuo, pois todas as regras para admissão no serviço público já contemplam essas possibilidades.

Estranhamente a Medida Provisória nº 520, de 2010 se excede, em seu texto, naquilo que deveria ser aborado em seus estatutos, e deixa lacunas não pdoeriam se admitidas.

PARLAMENTAR

DEPUTADO PAUDERNEY
AVELINO (DEM/AM)

